

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.283 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 184 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	13
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	13
Conselho da Magistratura	14
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	
Secretaria	14
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	19
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	20
Crime	47
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	47
Crime	135
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
	108
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	108
Interior	112
<b>DIVERSOS</b>	
	131
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
	132
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
	132
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
	136
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
	136
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
	162
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

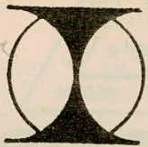
### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N 2428/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GILBERTO FAGUNDES DOS SANTOS PORTEIRO DE AUDITORIO Nivel 4 VARAS DA CAPITAL	30	1994	02/01/95	048099/94
SEBASTIAO RODRIGUES VAZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1995	19/01/95	053403/94
REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 1a VR DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	052788/94
ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO MEDICO Nivel 1 CENTRO DE ASSIST MEDICO-SOCIAL	30	1992	28/12/94	053978/94
GARIBALDI GABRIEL MACHADO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1995	19/01/95	053351/94
SONIA TEREZINHA BUSARELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 1a VR DE FAMILIA	30	1993	02/01/95	052522/94
EUNICE RAUCHBACH OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	30	1994	16/01/95	053115/94
CLEONIR MARI BEZERRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 3a VR FAZENDA PUBLICA	30	1992	31/12/94	053656/94
EUNICE VIEIRA DA ROSA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 2a VARA CRIMINAL	30	1995	10/01/95	052946/94
NORBERTO ELISIO PAVELEC ASSESSOR JURIDICO Classe I ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	053343/94
LEILA MARIA FERREIRA BELLO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 7a VARA CRIMINAL	30	1995	02/01/95	053236/94
MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEAO ASSESSOR JURIDICO Classe II DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1995	02/01/95	052792/94
ROSANGELA DO ROCIO STANSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DCV SEC I GRUPO CAM CIVEIS	30	1994	02/01/95	053228/94
WANDERLEI DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a VARA CIVEL	30	1992	23/12/94	052121/94
CLODOMIR GEMBA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 17a VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	054113/94
ACYR FERREIRA CAMARGO FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a VR DELITOS TRANSITO	30	1993	02/01/95	053042/94
LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VR DA INF E DA JUVENT	30	1995	16/01/95	052279/94
CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	30	1993	02/01/95	052202/94
ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA ASSESSOR JURIDICO Classe III GABINETE DOS DESEMBARGADORES	30	1993	02/01/95	053529/94
JOSE NATALIO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	053484/94





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) **252-2012 — (Diretoria)**  
Caixa Postal nº 1182 **FAX**  
Cep-13030-050 **253-4307 — (Diretoria)**  
PABX-(041) 252-4411-(Informações) **253-2074 — (Gerência Comercial)**

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ªs feiras

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR Presidente  
MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário  
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ÂNGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACÉS MESSIAS

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ÂNGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.



SUELI PROCHMANN MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 SECAO MEDICA	30.	1994	01/12/94	053963/94
MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO ASSESSOR JURIDICO Classe III GB-CENTRO DE DOCUMENTACAO	30.	1994	02/01/95	053156/94
REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 MUSEU DA JUSTICA	30	1994	02/01/95	052665/94
DENISE ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DES CARLOS RAITANI	30	1993	02/01/95	052954/94
VALMIRA LINHARES MICHAK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	02/01/95	053631/94
VERA LUCIA GUIDALLI PILATI ASSESSOR JURIDICO Classe III DES ACCACIO CAMBI	30	1994	26/12/94	052564/94
ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO ASSESSOR JURIDICO Classe II DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1994	29/11/94	052993/94
ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 FUNSEP	30	1994	02/01/95	053209/94
ELVIRA PINEDA LOPES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	01/12/94	053899/94
CLEIDE DA SILVA TEILOR OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GABINETE DOS DESEMBARGADORES	30	1995	02/01/95	052211/94
OCLAIR WISNIENSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1995	02/01/95	053066/94
GILBERTO LUIZ NEDOCHEHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MAG CADASTRADA	30	1993	02/01/95	053875/94
SONIA MARIA PAGLIOSA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	053905/94
GILMAR DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	053157/94
THAIS MARIA GEBRAN KUSTER ASSESSOR JURIDICO Classe III GABINETE DO PRESIDENTE	30	1995	02/01/95	052609/94
JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCS DIV CONTADORIA GERAL	30	1995	02/01/95	052513/94
ANTONIO VEIGA LOURENCO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1994	26/12/94	053024/94
CINTIA TABERA PORTUGAL MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1995	02/01/95	053342/94
LINDAMIR PRESTES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	01/01/95	052441/94
JOSE VICENTE ROSSINI GONCALVES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 20a. VARA CIVEL	30	1995	02/01/95	053566/94
DAYSE TEREZINHA MACHADO MALINOVSKI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 VARA DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	053906/94
ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1994	02/01/95	053074/94
ELIANE RAITANI SECRETARIO DE DESEMBARGADOR Simbolo DAS4 DES CARLOS RAITANI	30	1994	02/01/95	053230/94
CREUSA MARIA FELICIA OFICIAL JUDICIARIO (OS) Nivel 3 DES CARLOS RAITANI	30	1993	02/01/95	052950/94
ANILSA PERISSUTE PEPLOW AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1994	02/01/95	052930/94
IDILVA DO ROCIO STEENBOCK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1993	02/01/95	052975/94
EDGAR ELOIR CARLI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DAI SECAO DE PORTARIA	30	1995	02/01/95	052155/94
JUSSARA MATHEUS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1995	02/01/95	052577/94
NILZA CAMATI OFICIAL JUDICIARIO (OS) Nivel 5 TRIBUNAL DE JUSTICA	30	1995	16/01/95	052278/94
YARA MARIA BUCHMANN DULEBA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DES WILSON REBACK	30	1994	10/01/95	052402/94
ELIZABETH DE PAULA CECCATTO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	26/12/94	052894/94
VALERIA MARIA ACCIOLY AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DJ DPO SECAO DE JURISPRUDENCIA	30	1995	02/01/95	053787/94
DIOGO PORTUGAL AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	30	1995	02/01/95	053080/94
ROBERTO JOSE CARVALHO MECANICO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	02/01/95	053041/94

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1994

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53031/94-3, resolve

DESIGNAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Planejamento de Cursos, da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, HELOISA HELENA TAVARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2434

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51889/94-1, resolve

DESIGNAR

ROZANA MARIA POSPISIL DE AZEVEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Datilografia, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2435

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50144/94-4, resolve

DESIGNAR

BENEDITO RIBEIRO GLUCHOWSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Eletricidade, Hidráulica e Serralheria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de JOSÉ ANTONIO ONGARO.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário



ORDEM DE SERVIÇO N.º 2436

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50025/94-2, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DA LUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, ROSANGELA DO ROCIO STANSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45948/94-3, resolve

DESIGNAR

JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SUELY TE-REZINHA CARDOSO KONOPKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50115/94-0, resolve

LOTAR

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, Agente Técnico Administrati-

vo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção Processual Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento de Corregedoria da Justiça, a partir de 18 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49479/94-2, resolve

LOTAR

MARIA ANITA DOS ANJOS, Economista, MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO, Assistente de Administração e JOÃO FRANCISCO DE BRITO, todos PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nas Divisões de Controle Financeiro do Pessoal, de Pessoal Contratado e de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 27, 22 e 27 de setembro do ano em curso, respectivamente.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49549/94-7, resolve

LOTAR

REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS e ROSALINA BITTENCOURT, ambas Bibliotecárias, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37909/94, resolve

MANDAR CONTAR



em favor de ROSALINA BITTENCOURT, Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e duzentos e noventa e sete (297) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.01.80 e 06.08.80 e 29.04.85 e 17.07.94, por serviços prestados à Biblioteca Pública do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
**HUGO VIEIRA FILHO**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51948/94-2, resolve

CONCEDER

a LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
**HUGO VIEIRA FILHO**  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON CARNIERI	005	0032729-7
ADRIANA BASSO	021	0034501-7
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	030	0034255-0
ALOISIO DE CAMARGO FONSECA	019	0030455-4
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	014	0026951-2
ALVACIR CORREA DOS SANTOS	023	0036397-1
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	004	0031632-5
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0024031-7/01
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	015	0027591-0
ANOAR VALE FERRO	023	0036397-1
ANTONIO BASSI	004	0031632-5
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	029	0028884-4
ANTONIO RODRIGUES SIMOES	012	0023955-8
CARLOS ABRAO CELLI	023	0036397-1
CARLOS ALBERTO MALIZA	015	0027591-0
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	014	0026951-2
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0024031-7/01
CARLOS ROBERTO CLARO	014	0026951-2
CEZAR DEGRAF MATHEUS	023	0036397-1
CICERO BRAZ PORTUGAL	022	0035805-4
CIRO ARAUJO LIMA	016	0027632-6
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	005	0032729-7
	008	0034738-4
	020	0033250-1
CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO	010	0036776-2
CLAUDIR JOSE SCHWARZ	018	0028921-2
CRISTIANE DE ARAGAO DOMINGUES	023	0036397-1
CRISTINA LUISA HEDLER	023	0036397-1
DANTON NOVAIS FILHO	018	0028921-2
DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS	007	0034578-8
DAVI DEUTSCHER	008	0034738-4
	007	0034578-8
DAVI DEUTSCHER FILHO	021	0034501-7
DENISE LEITE NOVAES JUNIOR	028	0035780-2
DENISE CRISTINA BRZEZINSKI MANSUR	025	0035122-0
DIRENE DE ANDRADE BATISTA	004	0031632-5
DOUGLAS AYRES DE AGUIRRE	016	0027632-6
EDGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	015	0027591-0
EDSON LUIZ DAL BEM	013	0025970-3
EDUARDO ROCHA VIRMOND	026	0034109-3/01
EDUARDO SABEDOTTI BREA		

ELADIO LUIZ ROOS	017	0027805-9
ELI DO ROCIO SEBASTIAO MARTINS	020	0033250-1
ELI PEREIRA DINIZ	018	0028921-2
ELIAS DUARTE REZENDE	020	0033250-1
ELIEZER DOS SANTOS	005	0032729-7
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	028	0035780-2
ENIMAR PIZZATTO	012	0023955-8
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	005	0032729-7
	007	0034578-8
	015	0027591-0
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0024031-7/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	001	0024031-7/01
GIL ROCHA TESSEROLLI	022	0035805-4
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	022	0035805-4
GISELA DIAS	001	0024031-7/01
GISELA MARTINS	022	0035805-4
GUILHERME MARTINS HOFFMANN	022	0035805-4
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	012	0023955-8
HUGO RAMOS DE OLIVEIRA	011	0036825-0
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	009	0036324-8
IVAN SERGIO RIBEIRO	013	0025970-3
IZABEL CRISTINA MARQUES	005	0032729-7
	007	0034578-8
	019	0030455-4
JOAIR RIBAS DE MELLO	022	0035805-4
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	014	0026951-2
JOAO CASILLO	013	0025970-3
JOAO DA SILVA ANCAO NETO	017	0027805-9
JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO	003	0030813-6
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	007	0034578-8
JONATHAS VALERIO DA SILVA	008	0034738-4
	029	0028884-4
JORGE LUIZ MOHR	011	0036825-0
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	018	0028921-2
JOSE CARLOS COLI	023	0036397-1
JOSE CID CAMPELO	024	0029093-7
JOSE TADEU SALIBA	020	0033250-1
JOSEANE ODETE DE MORAIS	017	0027805-9
JOSUE C FERNANDES	004	0031632-5
JUBREZ AYRES DE AGUIRRE FILHO	006	0033742-4
JUBRAIL ROMEU ARGENIO	027	0033660-7
KIYOSSI KANAYAMA	015	0027591-0
LAIR CARBONERA	021	0034501-7
LEOCIMARY TOLEDO STAUT	027	0033660-7
LEONARDO COSTODIO	016	0027632-6
LEONTINA ERNESTA COLPANI	020	0033250-1
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	007	0034578-8
LUIR CESCHIN	008	0034738-4
	013	0025970-3
LUIZ CARLOS GRANADO CHACON	018	0028921-2
LUIZ FERNANDO KUSTER	028	0035780-2
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	015	0027591-0
LUIZ SERGIO ROSSI	009	0036324-8
MARCOS LEATE	006	0033742-4
MARIA APARECIDA ALVES ARGENIO	014	0026951-2
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	030	0034255-0
MARILIA AZAMBUJA DE PAULA PIOVESAN	006	0033742-4
MARISA DA SILVA SIGULO	020	0033250-1
MARLUS DA SILVA SALDANHA	028	0035780-2
MARLUS JORGE DOMINGOS	007	0034578-8
MAURI JOSE ROIKA	008	0034738-4
	016	0027632-6
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	026	0034109-3/01
MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO	024	0029093-7
MICHEL SALIBA OLIVEIRA	003	0030813-6
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	013	0025970-3
MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO	028	0035780-2
MURILO CELSO FERRI	015	0027591-0
NABOR MORAES SILVA NETTO	010	0036776-2
NESTOR VALDO VISINTIN	014	0026951-2
OSVALDIR NODARI	004	0031632-5
OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR	028	0035780-2
PAULO CEZAR DAROS	005	0032729-7
PEDRO DONAISKI	007	0034578-8
	006	0033742-4
PEDRO ELIAS ARGENIO	020	0033250-1
RAFAEL FRANCISCO GERVASIO	027	0033660-7
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	025	0035122-0
RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO	024	0029093-7
RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	023	0036397-1
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	013	0025970-3
ROBERTO DE ARAUJO BESSA	015	0027591-0
ROBERTO MACHADO	015	0027591-0
ROBERTO MACHADO FILHO	017	0027805-9
RONILDO GONCALVES DA SILVA	021	0034501-7
ROSANGELA APARECIDA MELO	017	0027805-9
ROSICLEY CENI GONCALVES DA SILVA	011	0036825-0
RUBENS XAVIER DE FRAGA	015	0027591-0
SANDRA REGINA DA CUNHA	009	0036324-8
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	014	0026951-2
SEBASTIAO RAMOS SOBRINHO	014	0026951-2
SERGIO AUGUSTO GOMEZ	008	0034738-4
SERGIO PAULO BARBOSA	021	0034501-7
SERGIO SANCHES PERES	010	0036776-2
SUELI DA SILVA	006	0033742-4
SUMIE SONIA MIYAZAKI	018	0028921-2
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	020	0033250-1
VANIA ELYR DE LARA	020	0033250-1
VITAL MAURICIO COGO		
EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL		
001.PROCESSO	:	0024031-7/01
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	:	0000240-3/17 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls)	:	21,82
EMBARGANTE	:	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADV	:	ANA CLAUDIA BENTO GRAF
	:	FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
	:	FRANCISCO CARLOS DUARTE
	:	GISELA DIAS
	:	CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
RELATOR	:	DES. FRANCISCO MUNIZ
REL JUIZ CONV	:	JUIZ CORDEIRO CLEVE
EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL		
02.PROCESSO	:	0026189-6/01



FLAVIO BENTO : 002 0031267-8  
 LUIZ ALBERTO BETTIOL : 001 0037185-5  
 LUIZ ANTONIO BETTIOL : 001 0037185-5  
 LUIZ CARLOS BETTIOL : 001 0037185-5  
 MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA : 001 0037185-5  
 NEI ROBERTO GUIMARAES : 002 0031267-8

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
 DESEMBARGADOR RELATOR**

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

001.PROCESSO : 0037185-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 IMPETRANTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
 DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA  
 CATARINA

ADVOGADO : LUIZ ALBERTO BETTIOL  
 ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA  
 ADVOGADO : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS BETTIOL  
 ADVOGADO : LUIZ ANTONIO BETTIOL  
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

DESPACHO :  
 1.- Mandado de segurancã impetrado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina contra ato do Senhor Secretario de Estado da Fazenda, porque seus filiados que se dedicam ao transporte de cargas e passageiros, adquirem combustivel em operacoes interestaduais, para aproveitar a imunidade prevista no artigo 155, paragrafo 2o., item X, letra "b" da Constituicao Federal. Apesar disso, a autoridade coatora com base nos Convenios nos. 105, III e 112/93 de 09 de novembro de 1.993 resolveu atribuir aos remetentes de derivados de petroleo e dos demais combustiveis e lubrificantes, situados em outras unidades da Federacao, a condicao de responsaveis para efeito de pagamento do ICMS.

Requeru fosse concedida liminar para suspensao da exigencia do credito.

2.- Ainda que claros os termos do artigo

invocado da Constituicao Federal, nao se tem noticia nos autos se os filiados do impetrante sao ou nao consumidores finais. Dai, de bom alvitre que seja ouvida a autoridade apontada como coatora. Alem do mais, em que pese a forca da argumentacao contraria quanto ao perigo da demora no julgamento, a verdade e que o contribuinte, pagando o imposto que entende indevido e se assim for reconhecido judicialmente, tera na acao de repeticao de indebito o meio de ressarcimento integral.

3.- Deixo de conceder a liminar.

4.- Notifique-se a digna autoridade coatora para prestar as informacoes que achar necessarias.

Intime-se.

Curitiba, 16 de Novembro de 1.994.

Des. Luiz Perrotti,

Relator.

**VISTA AO(S) ADVOGADO(S) - DO IMPETRANTE**

PRAZO : 10 DIAS

ADV.: FLAVIO BENTO

NEI ROBERTO GUIMARAES

EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

002.PROCESSO : 0031267-8  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA  
 ADVOGADO : NEI ROBERTO GUIMARAES  
 ADVOGADO : EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN  
 ADVOGADO : FLAVIO BENTO  
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 1A VARA CIVEL  
 LITIS PASSIVO : CLEGER LEANDRO DE OLIVEIRA OUSSAKI (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : EDISON HENRIQUE TOOKUNI  
 LITIS PASSIVO : MARCELO DE MELLO BROCHADO  
 LITIS PASSIVO : MARCOS MENEHELI  
 LITIS PASSIVO : RENATA DE AMORIM SANCHES (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : ROGERIO MARLON MACHADO  
 LITIS PASSIVO : SIMONE SAWASAKI (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : FERNANDO MATESCO (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : ALESSANDRA PALAZZO ZUAN ESTEVES  
 LITIS PASSIVO : ROBERTA BACHIN MAZZINI (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : DANIEL MAKOTO AJIMURA (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : EDNA MIYUKI CHIMAZAKI  
 LITIS PASSIVO : ERICA YAMATO  
 LITIS PASSIVO : JEANE EURICA FUJITA  
 LITIS PASSIVO : JORGE ICHIKAWA JUNIOR  
 LITIS PASSIVO : JOSE DE ARIMATEIA MENCK  
 LITIS PASSIVO : JOSE GUILHERME MENOTTI  
 LITIS PASSIVO : MARCELO MAGALHAES FERREIRA (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : MARCIO CABRAL FERREIRA  
 LITIS PASSIVO : RONALDO DAI NOGAMI  
 LITIS PASSIVO : SORAYA MOEMI ITO  
 LITIS PASSIVO : WILSON YOCITERU YAMAJI  
 LITIS PASSIVO : CRISTIANO DA SILVA SIMM (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : LAURA YURIKA TANAKA (ASSISTIDO (A))  
 LITIS PASSIVO : DANIELA PROTASIO PEREIRA  
 LITIS PASSIVO : ELIZABETH AKEMI AGAWA

LITIS PASSIVO : EMERSON BATISTAO  
 LITIS PASSIVO : ROGERIO PUSCH GARCIA  
 LITIS PASSIVO : JOSE MARCIO MARTINS  
 LITIS PASSIVO : PAOLO SERGIUS DE MORAIS LAZARO  
 ADVOGADO : MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ  
 ADVOGADO : JOSE RICARDO ALVAREZ VIANNA  
 INTERESSADO : CLICY ANNY DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO : REGINA KINUE KONDO (ASSISTIDO (A))  
 INTERESSADO : LUIZ CLAUDIO BUZETI  
 INTERESSADO : CESAR ALEXANDRE BETIATI  
 INTERESSADO : ODAIR BRUN  
 INTERESSADO : ERICA SIMONE BACARIN  
 INTERESSADO : OMAR MOHAMED ZEBIAN  
 INTERESSADO : PATRICIA ITO DANTAS  
 ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

**Divisão de Processo Crime**

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 115/94

1A CAMARA CRIMINAL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CIRO GILMAR CAMPOS	001	0037519-1
ELCIO DE SOUZA	001	0037519-1
OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA	001	0037519-1
WALDI MOREIRA SOARES	001	0037519-1

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
 DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0037519-1  
 COMARCA : ORTIGUEIRA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : WILSON BUENO DE CAMARGO (REU PRESO)  
 ADVOGADO : WALDI MOREIRA SOARES  
 ADVOGADO : CIRO GILMAR CAMPOS  
 ADVOGADO : ELCIO DE SOUZA  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

DESPACHO : I- A meu ver, as consideracoes constantes da inicial, nao autoriza a concessao da medida, liminarmente.

II- Solicitem-se as informacoes a autoridade judicial apontada como coatora.

Em 17.11.94.

Des. MATTOS GUEDES,  
 RELATOR.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

Curitiba, 08 de novembro de 1994.

Of. Circ. nº 73/94

Assunto: Incidência do IPMF na conta corrente do Poder Judiciário - Cartório de Protesto

Senhor Juiz:

Comunico a Vossa Excelência, que diante de nova interpretação dada pela Receita Federal em Brasília, conforme cópia anexa, incide o IPMF na conta corrente "Poder Judiciário", referente aos pagamentos efetuados nos Cartórios de Protesto, quando se realizar o repasse ao credor. Assim sendo, cabe ao Oficial descontar o IPMF do credor, aplicando o fator 0,24938 no lugar de 0,25, a fim de evitar maior sobra na conta, considerando-se que o tributo incide sobre o valor do cheque.

oficio-circular nº 49/94.

Outrossim, comunico que fica revogado o

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Desembargador Negi Calixto  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos da  
 Comarca de



PROCESSO Nº 10980.0004296/94-95

INFORMAÇÃO MF/SRF/COSIT/DIIP Nº 297

INTERESSADA: Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná

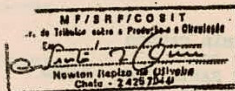
Tendo sido encaminhado o Ofício DISIT - SRRF - 9ª RF, nº 36/94, onde solicita a apreciação conclusiva da Coordenação Geral do Sistema de Tributação, expomos adiante o nosso entendimento.

2. Como as contas correntes dos Cartórios de Protesto não são de titularidade de pessoa jurídica de direito público interno, sobre elas incide o IPMF, independentemente das destinações dos débitos, não havendo previsão legal de alíquota zero, isenção ou imunidade.

3. A cobrança do valor do IPMF ao credor do título, conforme o Ofício Circular nº 43/93 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, não encontra embasamento, e nem vedação na legislação do IPMF. Ou seja, não se trata de uma questão tributária, mas sim de uma questão afeta à legislação que rege as serventias judiciais.

A consideração superior...

Marcos Aurélio P. Valadão  
AFIN Mat. 3021598-6



Concordo. Encaminho-se à DISIT da SRRF - 9ª RF, para ciência ao interessado.

ARISTÓFANES FONTOURA DE HOLANDA  
Coordenador-Geral do Sistema de Tributação

Curitiba, 08 de novembro de 1994.

Of. Circ. nº 74/94  
Assunto: Citação na área cível pelo Correio

Senhor Juiz:

Comunico a Vossa Excelência, atendendo reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, que determine o cumprimento dos arts. 222 e 224 do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8.710/93, ou seja, de que de regra a citação se realizará pelo correio e somente não se fará nas exceções previstas no art. 222 ou quando frustrada a citação pelo correio.

Outrossim, a citação pelo correio na área cível independe de pedido da parte.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Desembargador Negi Calixto  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Comarca de

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO Nº 10/94

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 94.1565-8, DE UMUARAMA.  
IMPETRANTE: -Bar e Lanchonete Obvio Ltda.  
ADVOGADOS: -Drs. Antonio da Cunha Ribas e Acacio Correa Filho  
IMPEDTRADO: -Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Umuarama.  
RELATOR: -Des. Wilson Reback  
"Cite-se, como se pede às fls. 108. Expeça-se carta de ordem. Intime-se. Em 10 de novembro de 1994. a) Des. Wilson Reback - Relator."  
Curitiba, 18 de novembro de 1994.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 94.1419-8, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.  
RECORRENTE: -Arthur Marcondes do Prado  
RECORRIDO: -Evilasio Bernardes da Rocha, Oficial de Justiça  
ACÓRDÃO Nº 7144  
ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO: -05/09/94  
RELATOR: -Des. Wilson Reback  
DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, E NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

HABEAS CORPUS Nº 94.1473-2, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.  
IMPETRANTE: -Dr. Davi Pontarolo  
IMPETRADO: -Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José dos Pinhais  
INTERESSADO: -E.F.R.  
ACÓRDÃO Nº 7145  
ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO: -24/10/94  
RELATOR: -Des. Altair Patitucci  
DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 456/92, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.  
APELANTE: -J.C.A. e outros  
APELADA: -Justiça Pública  
ACÓRDÃO Nº 7146  
ÓRGÃO JULGADOR: -Conselho da Magistratura  
DATA JULGAMENTO: -24/10/94  
RELATOR: -Des. Altair Patitucci  
DECISÃO: -O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU AS PRELIMINARES E NO MÉRITO DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.  
Curitiba, 21 de novembro de 1994.

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.338/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20157/94, resolve:

**T R A N S F E R I R**

as férias legais alusivas ao presente exercício, de VILSON JOSE DOMINGUES, matrícula n. 238, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de outubro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 339/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20174/94, resolve:

**C O N C E D E R**

a GILBERTO PAULA SOUZA, matrícula n. 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a serem usufruídas a partir do próximo dia 1.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário



ORDEM DE SERVIÇO N. 340/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20183/94, resolve:

CONCEDER

a ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula n. 5063, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, a serem usufruídas a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

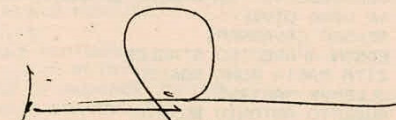
  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário  
ORDEM DE SERVIÇO N. 341/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20163/94, resolve:

CONCEDER

a SUELI MARIA MELO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ, matrícula n. 5435, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a serem usufruídas a partir de 26 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1736

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL  
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 71014-9 DE CURITIBA 2a.VARA. Impetrante: Transbanco - Banco de Investimento S/A. Adv.: Marlus Jorge Domingos e Emanuel Vitor Canedo da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Transportadora Reunida Ltda. DESPACHO: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado por Transbanco - Banco de Investimento S/A., nos presentes autos de mandado de segurança nº 71014-9, em face da composição amigável entre as partes, declarando extinto o processo. Oficie-se, comunicando à Douta autoridade coatora. Intimem-se. Curitiba, 04 de novembro de 1994. (a) Munir Karam

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 50107-9 DE ANTONINA. Autor: Joel Joaquim Urjan de Barros. Adv.: Luiz Losso, Lourença I. da Silva e Igo I. Losso. Réus: Ronaldo Beckert e outro. Adv.: Ivan Mário Koch. DES

PACHO: Vistos, etc. Homologo, porque correta, a conta de fls. 251, não impugnada pelas partes, fixando os valores da sucumbência consoante nela estampados. Oportunamente, transitada esta em julgado, expeça-se mandado de execução, na forma solicitada na petição de fls. 355. Intimem-se. Curitiba, 18 de novembro de 1994.  
(a) Duarte Medeiros.

RELAÇÃO N.º 1737

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 73431-8, DE ANTONINA. Impetrante: Pedro Amorim Lopes. Adv.: Marco Antônio de Souza. Impetrado: Dr. Juiz de Direito Litis.: Município de Guaraqueçaba. DESPACHO:

1. Pedro Amorim Lopes impetra mandado de segurança contra o ato do doutor Juiz de Direito da Comarca de Antonina que deferiu liminarmente a expedição de mandado de reintegração de posse e ordenou a demolição de obra construída pelo ora Impetrante, em ação movida pelo Município de Guaraqueçaba. Alega o Impetrante, inicialmente, que a justificação de posse, mediante a inquirição de testemunhas, foi presidida por Magistrado diverso do que concedeu a liminar, o qual estaria vinculado ao processo para essa finalidade. Afirma, em seguida, que há insuficiência de prova nos autos sobre a localização da obra por ele construída - ampliação da casa em cerca de dezesseis metros quadrados -, que estaria invadindo a via pública, segundo o Município. Enfim, tecendo considerações sobre o conteúdo dos autos, conclui o Impetrante por asseverar que não há prova bastante para a concessão liminar, decisão de que interpôs Agravo de Instrumento, requerendo seja deferida a ordem impetrada para ser atribuído efeito suspensivo a esse recurso.

2. Tem sido reiteradamente concedido pelos Tribunais o mandado de segurança com a finalidade de suspender-se a execução de ato judicial, quando o recurso adequado ao seu ataque seja desprovido de efeito suspensivo e desde que presentes os requisitos do *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e do *periculum in mora* (dano irreparável ou de difícil ou incerta reparação). Sublinhe-se, ao lado destes dois requisitos deve ser comprovada, evidentemente, a interposição do recurso adequado, que seja destituído de eficácia suspensiva. Sob outra ótica, também tem sido concedido o writ contra decisão judicial, ainda que não atacada por recurso, quando ostentar ela abuso de poder, revestindo-se de flagrante ilegalidade, ou, segundo o termo em voga, qualificar-se como "teratológica".

Neste caso, o Impetrante comprova que atacou pela via recursal adequada o ato do doutor Juiz que deferiu liminarmente o pedido possessório, ao mesmo tempo em que também deferiu o pedido de demolição. A possibilidade de concretização de dano de difícil ou incerta reparação decorrente da execução dessa liminar é facilmente perceptível, uma vez que se trata de ampliação da residência do Impetrante, segundo noticiado nestes autos, obra já concluída. De outro lado, o *fumus boni iuris* está vislumbrado ao examinar-se a alegação de posse prolongada por parte do Impetrante. Acrescentando-se a indispensável necessidade de ser aferida a prova produzida, atividade que somente poderá ser exercida na via recursal, mostra-se prudente seja suspensa a execução da ordem judicial, máxime pelo deferimento do pedido de demolição.

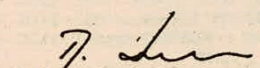
Presentes, pois, os mencionados requisitos para a excepcional admissão do *mandamus*, concedo liminarmente a ordem para suspender o ato judicial objurgado até o julgamento do recurso dele interposto. Para tanto, deverá ser recolhido o mandado expedido.

Comunique-se esta concessão liminar ao doutor Juiz de Direito, solicitando-se-lhe sejam prestadas as informações pertinentes no prazo de dez dias.

Expeça-se carta para a citação do Litisconsorte Necessário, que poderá manifestar-se, neste processo, no prazo de dez dias.

Intimem-se.

Curitiba, 18 de novembro de 1994.

  
Pacheco Rocha, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 73425-0, DE FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CÍVEL. Impetrante: Osvaldo Percoski. Adv.: Helena de Lourdes Galvão e Wal-



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÁUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, dos confrontantes MARIA RITA RIBAS, JOAO S. DE ALMEIDA, JOSÉ BOCHOSKI, SEBASTIÃO SIQUEIRA PRADO, JOAO MARIA PRADO, JOSÉ BELNIAK, MARIA RITA RIBAS e ALFREDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, bem como os respectivos cônjuges, ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 394/94. OBJETIVO: Para contestarem em 15 dias a contar da declaração de Justificação de posse, que ocorrerá na audiência do dia 14.12.94, às 14:00 horas. AUTORA: Nelson Faote Prado. IMÓVEIS: 1) Terreno rural, com a área de 81.160,00m2, ou sejam 3 alq. 14 l. 090,00m2, situado no lugar denominado Uvaraneiras, Quitandinha-PR., 2) Terreno rural, com a área de 58.650,00m2, ou sejam 02 alq. 16 l. 370,00m2, situado no lugar denominado Uvaraneiras, Quitandinha-PR. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 08 de Novembro de 1994. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.


T. 71.820  
  
 HELIO CESAR ENGELHARDT  
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÁUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, ERNA BUDDE, em cujo nome está transcrito o imóvel, dos confrontantes INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO NEGRO LTDA, REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A, JOSÉ ROMEU MAYER, JOSEFF PABLIS, ESTANISLAU KRAI e HENRIQUE KRAI, bem como seu respectivo cônjuge, ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 357/94. OBJETIVO: Para contestarem em 15 dias a contar da declaração de Justificação de posse, que ocorrerá na audiência do dia 14.12.94, às 13:20 horas. AUTORA: Zenaide da Silva dos Santos. IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 33.187,00m2, situado de frente para a rua Oito de Dezembro, lado ímpar, Rio Negro-PR., com uma casa sob nº 647. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 08 de Novembro de 1994. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.

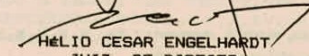
T. 71.820  
  
 HELIO CESAR ENGELHARDT  
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÁUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, dos confrontantes IVO DORACI RADULSKI, TEREZA FALARZ e MANOEL COSTA, bem como os respectivos cônjuges, ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 395/94. OBJETIVO: Para contestarem em 15 dias a contar da declaração de Justificação de posse, que ocorrerá na audiência do dia 14.12.94, às 13:40 horas. AUTOR: Célio Faote Prado. IMÓVEIS: 1) Terreno rural, com a área de 17.545,00m2, ou sejam 27 litros, situado no lugar denominado Ribeirão Vermelho, Quitandinha-PR., 2) Terreno rural, com a área de 5.381,40m2, ou sejam 08 litros, 541,40m2, situado no lugar denominado Ribeirão Vermelho, Quitandinha-PR. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 08 de Novembro de 1994. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.

T. 71.820  
  
 HELIO CESAR ENGELHARDT  
 JUIZ DE DIREITO

**SALTO DO LONTRA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ.

EDITAL DE REVISÃO DA LISTA DE JURADOS

A DOUTORA MAYRA ROCCO STAINSACK, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 439, §ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ...

F A Z S A B E R, a todos quantos e presentes edital virem ou dele conhecimento tiverem que, organizada a Lista Geral de Jurados para o ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, ficou assim constituída:

081)- ALDERI MARIA	Comerciante	Salto do Lontra	
082)- ALDIR HORBACH	Comerciante	"	"
083)- ADRIANA ZANARDI	Professora	"	"
084)- AMABILE COLOMBO	Professora	"	"
085)- ALTAMIR VANDERLINDE	Comerciante	"	"
086)- ADELINA DE ARAUJO VARELA	Professora	"	"
087)- ANAGILDA PIETA GALVAN	Professora	"	"
088)- ARLINDO MARIA	Comerciante	"	"
089)- ANIVALDO BALDESSAR	Comerciante	"	"
090)- ALDORI BIANCHINI	Func. Público	"	"
091)- ADAIR BONETTI	Comerciante	"	"
092)- ANGELO PEDRO CAMINI	Comerciante	"	"
093)- ADELGIDES PEDRO COLOMBO	Professor	"	"

014)- ANTONIO BERTUOL	Professor	"	"
015)- MILTON POZZO	Comerciante	"	"
016)- CECILIA POTEMAR	Comerciante	"	"
017)- CLOVIS PENSO	Comerciante	"	"
018)- CARLA ARRUDA	Comerciante	"	"
019)- CLAUDIO GILBERTO DALCORTIVO	Técnico Agrícola	"	"
020)- BERNARDETE PERON	Professora	"	"
021)- CLOVIS POZZO	Comerciante	"	"
022)- DALMO WARMLING	Comerciante	"	"
023)- DIVERSINO MOURA	Agricultor	"	"
024)- ELOI MICHEL	Comerciante	"	"
025)- ELIO RUFATTO	Comerciante	"	"
026)- ERONI FRAGA DE ANDRADE	Professora	"	"
027)- EURICO SCHMEIDER	Comerciante	"	"
028)- FERMINO BISOLO	Agricultor	"	"
029)- FLAVIO BOLIGNON	Comerciante	"	"
030)- DEOCLIDES NUMBERG	Bancário	"	"
031)- GILMAR MARIA	Comerciante	"	"
032)- GERALDO BISOLO	Agricultor	"	"
033)- GENTIL ANTONIO BOLIGNON	Comerciante	"	"
034)- GILBERTO WARMLING	Comerciante	Salto do Lontra	"
035)- HENRIQUE NUEMBERG	Contador	"	"
036)- ILDO MANFROI	Comerciante	"	"
037)- IRACI FRIGO	Mecânico	"	"
038)- IRINEO CATANEO	Funcionário Público	"	"
039)- INDALÉCIO PERÃO	Funcionário Público	"	"
040)- ITACIR FERRARI	Técnico Agrícola	"	"
041)- INÊS PERÃO RIBEIRO	Professora	"	"
042)- JOELCIO DALLA VALLE	Funcionário Público	"	"
043)- JOSÉ MULINARI	Funcionário Público	"	"
044)- JANDIR DALLA VALLE	Comerciante	"	"
045)- JACOB LIBERO MARANGONI	Comerciante	"	"
046)- JUVENTINO A. BERNARDI	Agricultor	"	"
047)- JOSÉ REATTO	Comerciante	"	"
048)- JAQUELINE MANFROI MARIA	Do lar	"	"
049)- JERACIR LAURINDO	Comerciante	"	"
050)- JACO ZACALUKA	Comerciante	"	"
051)- JOÃO CRISTOVÃO ENZELER	Bancário	"	"
052)- LUIZ ANTONIO FAZOLIN	Comerciante	"	"
053)- FLORENTINO LAURENTINO	Bancário	"	"
054)- LUCIANE LANZA MANFROI	Comerciante	"	"
055)- LAURILDES TADIN	Funcionário Público	"	"
056)- LUIZ SPADA	Contador	"	"
057)- LEONIR ROMANO BAGGIO	Engenheiro Civil	"	"
058)- LAURO NICOLAU INACIO	Comerciante	"	"
059)- LUCIANO LEANDRO	Motorista	"	"
060)- MARIA GEDALVA RADIN	Professora	"	"
061)- MOACIR DE PAULI	Comerciante	"	"
062)- MARLENE LUIZA BAU	Professora	"	"
063)- MOISES HEINZEN	Comerciante	"	"
064)- MARIA TEREZINHA BRUSTOLIN	Professora	"	"
065)- MARIA ZILMA BASE	Professora	"	"
066)- MOACIR PEDRO KOERIG	Comerciante	"	"
067)- NEUSA LUERSEN HILGERT	Comerciante	"	"
068)- NEURI ANTONIO FRIGO	Técnico Agrícola	"	"
069)- NAURI LUIZ FRIGO	Mecânico	"	"
070)- NEIVA MAFRA FERNANDES	Do lar	"	"
071)- NAIR LORENZETTI	Professora	"	"
072)- ODETE B. DALAPICOLA	Professora	"	"
073)- OSMAR PESSETI	Agricultor	"	"
074)- OSMAR BULIGNON	Comerciante	"	"
075)- PALMIRA BERTO BONETTI	Professora	"	"
076)- PEDRINHO SCHMITZ	Comerciante	"	"
077)- RENIR AZIR BORTOLINI	Comerciante	"	"
078)- ROQUELANE ESPIGOSSO	Comerciante	2	"
079)- SEUDINO DALL'AGNOL	Funcionário Público	Salto do Lontra	"
080)- SANDRA MARIA D. MARIA	Comerciante	"	"
081)- SATILIO LEANDRO	Funcionário Público	"	"
082)- SERGIO FRANCISCO HEINZEN	Comerciante	"	"
083)- SIDOLI SAVI	Bancário	"	"
084)- TADEU VITALI	Comerciante	"	"
085)- VITORIO DARIO	Comerciante	"	"
086)- VALDETE BULIGNON	Professora	"	"
087)- VERA APARECIDA KOERIG	Professora	"	"
088)- VALDERI JOÃO CAMBRUZZI	Comerciante	"	"
089)- VALDO DARIO	Comerciante	"	"
090)- VALDECIR BRESSIANI	Comerciante	"	"
091)- VITORINO OLOONI	Comerciante	"	"
092)- ZELI MANFROI KOERIG	Professora	"	"



